



Cidade do Pi
Festival de Matemática
Concurso de Esculturas/Maquetas ao Número Pi

Normas de Participação

Preâmbulo

Um grupo de professores de Matemática da Covilhã, juntamente com a vereadora da Cultura da Câmara Municipal da Covilhã, pretende comemorar, no dia 14 de março de 2019, o Dia do Pi. Nesse âmbito vai realizar-se um concurso de esculturas/maquetas ao número Pi. Na página cidadedopi.wordpress.com pode ser encontrada mais informação sobre o número Pi e sobre as próprias comemorações.

Artigo 1.º

Objectivos

Com este concurso pretende-se promover o gosto pela Matemática e pelas Artes.

Artigo 2.º

Destinatários

O Concurso destina-se a todos os interessados residentes ou naturais do concelho da Covilhã, sendo proibida a participação de qualquer membro do júri do concurso e de qualquer membro da Comissão Dinamizadora da Cidade do Pi.

Artigo 3.º

Modalidades

O concurso tem duas modalidades de participação:

Júnior: idade inferior ou igual a 16 anos em 15 de fevereiro de 2019;

Sénior: idade superior a 16 anos em 15 de fevereiro de 2019.

Artigo 4.º

Tema

Os interessados em participar neste concurso devem realizar uma escultura ou uma maquete sobre o número Pi.

Artigo 5.º

Confidencialidade dos Concorrentes

Os concorrentes apresentam-se a concurso usando um pseudónimo.

A escultura deve estar identificada com o nome do trabalho e o pseudónimo do concorrente em local bem visível.

Junto da obra deverá também constar um envelope selado identificado no exterior apenas com o título da obra e o pseudónimo do concorrente, e com a ficha de inscrição no interior do envelope.

A ficha de inscrição pode ser descarregada em cidadedopi.wordpress.com.

Artigo 6.º

Apresentação dos Trabalhos

Os trabalhos apresentados a concurso não podem exceder as dimensões:

130 cm x 80 cm x 80 cm.

Artigo 7.º

Entrega dos Trabalhos

A escultura ou a maquete deverá ser entregue no endereço:

Concurso de Esculturas/Maquetas ao Número Pi
a/c Cristina Caetano
Biblioteca Municipal da Covilhã
Rua Conde da Ericeira, 25
6200-086 Covilhã

Artigo 8.º

Prazo de Entrega

O prazo de entrega das esculturas é 15 de fevereiro de 2019, respeitando o horário de funcionamento da Biblioteca Municipal da Covilhã.

Artigo 9.º

Constituição do Júri

O Júri do Concurso de Esculturas ao Número Pi é composto por:

Maria Regina Gomes Gouveia
Vereadora do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal da Covilhã/Comissão Dinamizadora;
Manuel Joaquim Félix da Silva Saraiva
Professor Aposentado da Universidade da Beira Interior/Comissão Dinamizadora;
António Pedro Martins (TÓPÊ)
Professor, escultor e ilustrador;
Artur Aleixo
Pintor e escultor;
Caetano Ferreira
Escultor.

Artigo 10.º

Critério de Avaliação e de Seleção

A avaliação das esculturas/maquetas será realizada com base nos seguintes critérios:

Adequação ao tema proposto;
Valor estético e artístico da escultura;
Imaginação e criatividade;
Originalidade.

Artigo 11.º

Direitos de Autor

Todos os trabalhos apresentados a concurso poderão ser expostos em local digno, a designar pela Comissão Dinamizadora da Cidade do Pi, durante o período máximo de 60 dias após 16 de março de 2019, sem quaisquer obrigações em termos de direitos de autor.

Os trabalhos participantes não serão devolvidos, salvo reclamação do autor até à data de 16 de maio de 2019.

Artigo 12.º

Notificação e Publicitação dos Premiados

Os premiados serão contactados por correio eletrónico ou telefone, exceto se se justificar outro meio.

Na página cidadedopi.wordpress.com serão colocados os nomes dos premiados e imagens das respetivas esculturas.

Artigo 13.º

Prémios

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados em cada modalidade.

Os prémios serão oportunamente anunciados na página cidadedopi.wordpress.com.

Os prémios serão entregues numa cerimónia pública a realizar no dia 16 de março de 2019 no Salão Nobre da Câmara Municipal da Covilhã.

Artigo 14.º

Casos Omissos

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação destas normas serão resolvidos pelo Júri, não havendo direito a recurso das decisões do Júri.